

**PODER JUDICIÁRIO**  
**FORO DA COMARCA DE GOIÂNIA**  
**DDM- Div. Dist. Mandados**

Mandado 230475538

**AUTO DE AVALIAÇÃO**

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil vinte e três (06/11/2023), em cumprimento ao Mandado **230475538**, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 5ª. UPJ VARAS CIVEIS, desta Comarca **Dr. CRISTIAN BATTAGLIA DE MEDEIROS**, nos Autos 5191238.14.2018, tendo como **Exequente: COND DO EDIFÍCIO CALIANDRA RESIDENCE CLUB, em desfavor de C E B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, deles informados dirigi-me ao mencionado endereço, **sito à Av. Perimetral Oeste, Qd. 04, Lt. 01, Res. Nunes de Moraes**, e aí sendo às 12:00 hs **PROCEDI A AVALIAÇÃO DO SEGUINTE IMÓVEL:**

**UM APARTAMENTO DE Nº 502, BLOCO BROMÉLIA**, do Condomínio do Edifício Caliandra Residence Club, localizado sito à Av. Perimetral Oeste e Rua NM-08, Qd. 04, Lt. 01, Setor Residencial Nunes de Moraes, nesta Capital, sob a **Matrícula 175.988**, Cartório de Registro de Imóveis da 1ª. Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO. Apartamento de dois quartos, sala, cozinha, área de serviço e banheiro social.

**Avaliado em R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil Reais)**

Do que para constar, Lavrei o Presente Auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinados por mim Oficial de justiça;

  
Ricardo Ribeiro Montes  
Oficial de Justiça e Avaliador Judicial - 233

  
Vanderlan José Gomes  
Oficial de justiça Companheiro – 208

DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS  
Data de entrada: 22/11/2023  
Valor: R\$ 150.000,00  
Urbanidade: [ ]  
Urgência: [ ]  
Jornal: [ ]  
Loc. Liberação: R\$ 204,17  
Data: 23/11/23  
Assinatura: [ ]

